

Ata n.º 3 do júri

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas a termo resolutivo certo, visando a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior (na área de apoio educativo – psicologia)

Aos dezanove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, compareceram a Técnica Superior, Ana Clara Pereira Figueiredo, Presidente do Júri do procedimento mencionado em epígrafe, a Técnica Superior, Marlene Moura Ribeiro, 1.ª vogal efetiva, a Técnica Superior, Ana Rita Lopes Pardal, 2.ª vogal efetiva e a Técnica Superior, Paula Maria Baltazar Martins, 2.ª vogal suplente, a fim de procederem à análise das alegações apresentadas no âmbito do direito de audiência dos interessados, e à consequente elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos ao citado procedimento.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

1. O júri começa por esclarecer que por lapso, as candidatas Carla Sofia Cardoso Simões e Elisabete Sofia Meelind de Oliveira foram excluídas por falta de documentos, contudo, veio a verificar-se que os mesmos tinham sido remetidos por email como anexo aquando da candidatura, pelo que o júri procedeu à retificação colocando as duas candidatas como admitidas ao procedimento concursal.
2. As candidatas Inês Filipa Tavares de Sousa e Juliana Cristina Florindo Lopes, excluídas por não apresentarem o documento de identificação válido e legível (Bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão) para efeitos de verificação dos requisitos previstos no n.º 9.1 do citado aviso de abertura publicado na BEP ou entregar cópia do mesmo com declaração de autorização de utilização para efeitos do presente procedimento de acordo com o exigido na alínea a), do n.º 10.4 do citado aviso de abertura, vêm nesta fase apresentar o referido documento, pelo que passam a integrar a lista de candidatos admitidos.

Face ao exposto é a seguinte a **Lista de Candidatos Admitidos**:

- Ana Manuela Moreira Faria
- Carla Patrícia de Jesus Barbas Martins Belém
- Carla Sofia Cardoso Simões
- Carolina Andreia Tavares Bartolomeu *
- Elisabete Sofia Meelind de Oliveira
- Inês Filipa Tavares de Sousa
- Juliana Cristina Florindo Lopes
- Leila Margarida Martins Rodrigues Costa

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas a termo resolutivo certo, visando a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior (apoio educativo – psicologia)

- Liliana Raquel Fernandes Velosa *
- Manuel Domingos Simões Gonçalves
- Maria da Silva Magro e Canilho Ferreira
- Rafael Barreto de Castro
- Telma Sofia Oliveira Vieira

Candidatos excluídos com os fundamentos abaixo mencionados:

- Ana Filipa Rebeca Martins Carqueijeiro a), b) e c)
- Ana Sofia Alves Gonçalves c) e d)
- Ana Sofia Calhegas a), b), c) e d)
- Ana Sofia Pinto Faísca b) e c)
- Carla Alexandra Gaspar da Silva Carlos c) e d)
- Catarina Alexandra Rodrigues Policarpo a), b) e c)
- Catarina Rebeca Barroso Moniz a), b) e c)
- Daniela Patrícia Moreira da Silva ** c)
- Diana Filipa Reis Perluxo a)
- Inês Filipa da Cruz Ferreira a)
- Joana Cardoso Jesus de Matos Tavares c)
- Marcelo José Oliveira Félix b)
- Marina Dias Alves a), b, c) e d)
- Patrícia Alexandra de Barros Claro a) e d)
- Sara Fernandes de Sousa Freitas a) e b)
- Tânia Cristina Santos Reigado b), c) e d)
- Tatiana Betz a), c) e d)

a) Por não declarar possuir os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e os requisitos exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 09/09 e no n.º 9.1 do aviso de abertura da Bolsa de Emprego Público (BEP);

b) Por não apresentar o documento de identificação válido e legível (Bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão) para efeitos de verificação dos requisitos previstos no n.º 9.1 do citado aviso de abertura publicado na BEP ou entregar cópia do mesmo com declaração de autorização de utilização para efeitos do presente procedimento de acordo com o exigido na alínea a), do n.º 10.4 do citado aviso de abertura;

c) Por não comprovar que possui inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos Portugueses, de acordo com o n.º 3 publicado no extrato no Diário da República e exigido no n.º 6 do aviso de abertura publicado na BEP, conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a) do n.º 10.4 do citado aviso de abertura;

d) Por não comprovar a posse das habilitações literárias: Licenciatura ou Mestrado em Psicologia, de acordo com o n.º 3 publicado no extrato no Diário da República e exigido no n.º 6 do aviso de abertura publicado na BEP, conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a) do n.º 10.4 do citado aviso de abertura.

*Trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo ou incerto;

** Candidata ao abrigo dos Incentivos Militares de acordo com o art.º 24 da RIPSM.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

